



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 164/2016

Concede Licença para concorrer a mandato eletivo.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 484/2016, nos termos do Inciso III do art. 107, c/c o art. 110 da Lei Complementar nº 16 de 01 de Dezembro de 2006 e em conformidade com o que prevê a Lei Complementar nº 64 de 18 de Maio de 1990, CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO, ao Servidor Público Srº João Batista Alves Rodrigues, Matrícula nº 482-0/1, titular do Cargo de Operário – lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, a contar de 02 de Julho de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de Julho de 2016, em atendimento a legislação em vigor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Julho de 2016.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert

Secretário Municipal de Educ.Cult.Desp.Turismo
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 156/2016